



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 795, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispensa, a pedido, a Promotora de Justiça Alessandra Charbel Janiques Rebouças do Grupo de estudo sobre o impacto da Lei nº 13.431/2017 na atuação do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 27/2019-NEVESCA, cadastrado no sistema *Tabularium* sob o número 08191.087469/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça Alessandra Charbel Janiques Rebouças da designação de integrar o Grupo de estudo sobre o impacto da Lei nº 13.431/2017 na atuação do MPDFT, instituído pela Portaria nº 540, de 24 de abril de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO